

XIX MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE FARMÁCIA

AUTOMEDICAÇÃO INFANTIL: UMA PRÁTICA ENTRE PAIS E RESPONSÁVEIS

FRANCISCA TASSIANA MENDES SARAIVA

Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Católica de Quixadá
(UNICATÓLICA).

E-mail: tassianasaraiva787@gmail.com

JOSÉ JONAS DE ARAÚJO MARTINS

Discente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Católica de Quixadá
(UNICATÓLICA).

E-mail: jonasmartinssanoj@gmail.com

CINARA VIDAL PESSOA

Docente do Curso de Farmácia do Centro Universitário Católica de Quixadá
(UNICATÓLICA).

E-mail: cinarapessoa@unicatolicaquixada.edu.br

RESUMO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a prática de automedicação consiste na seleção e na utilização de medicamentos sem que haja uma prescrição para tratar doenças autolimitadas ou seus sintomas, prática está inserida no autocuidado. O cuidado com a prática da automedicação quando se refere a crianças torna-se ainda mais relevante, levando-se em consideração que os medicamentos podem ser usados com excesso de doses ou modificações de formulação para adultos, sem que seja observada e monitorada as diferenças entre crianças e adultos, expondo-a a riscos de intoxicação e aos de eficácia não comprovada. É nítido que a medicação pode minimizar os sintomas da doença, trazendo assim, muitos benefícios para as crianças, mas deve-se observar que muitas vezes o medicamento é utilizado de forma inadequada e insatisfatória, podendo trazer prejuízos para a criança em fase de desenvolvimento, além de possíveis efeitos colaterais. Diante disso, esta pesquisa tem por objetivo verificar a prática de automedicação em crianças por seus pais ou responsáveis na Farmácia comunitária Bem-estar do município de Quixadá – CE. O estudo realizado será de natureza descritiva, exploratória e transversal, baseando-se em uma abordagem quantitativa. Os dados serão coletados no período de abril a junho de 2021, por meio de um formulário composto por perguntas referentes ao perfil socioeconômico dos pais e/ou responsáveis, (gênero, idade, escolaridade, estado civil e renda familiar mensal) e crianças (idade, sexo, escolaridade). A segunda parte do formulário abordará informações sobre os medicamentos utilizados pela criança, sem a devida prescrição; a dosagem; posologia; motivo do uso; efeitos adversos e interações medicamentosas; fontes de informações adquiridas e se existe um esclarecimento pelos profissionais de saúde dos possíveis riscos que o medicamento pode acarretar no paciente pediátrico. Serão incluídos no estudo, Pais e/ou responsáveis por criança: idade igual ou maior que 18 anos, alfabetizados, que pratiquem automedicação e que estiverem presentes no local no momento da pesquisa. O trabalho será submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário Católica de Quixadá através da Plataforma Brasil, atendendo às recomendações da Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde. Diante da grande difusão dessa prática surgiu o interesse em obter informações sobre como ocorre o processo de automedicação infantil por parte dos pais e responsáveis, pois muitas vezes estes optam por um tratamento sem o acompanhamento de um profissional da saúde e acabam por aderir ao uso irracional de medicamento, expondo a criança a riscos potenciais.

Palavras-chave: Automedicação. Crianças. Riscos. Uso racional.